



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 036/2025

AUTORIA DO VEREADOR:

FERNANDO SANTIAGO DE MENDONÇA

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES

O Vereador abaixo assinado, solicita ouvida à Casa, para que fosse encaminhado ao Executivo Municipal, Pedido de Providência com fulcro no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, solicitando as seguintes providências:

1. **Instalação de câmeras de segurança no Distrito de Ivailândia e Sertãozinho, com prioridade especial em virtude da ausência de destacamento policial no local.**
2. **Construção de um canteiro exclusivo para estacionamento de motocicletas, em frente à Farmácia Brasil Farma, localizada na Avenida Brasil.**

Sem mais para o momento, agradecemos.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 14 de abril de 2025.


Fernando Santiago de Mendonça

Vereador



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 074/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025 - CMEB

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência o Pedido de Providência de Nº 036/2025, baseado no art. 165 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador **Fernando Santiago de Mendonça** solicitando as seguintes melhorias:

1. Instalação de câmeras de segurança no Distrito de Ivailândia e Sertãozinho, com prioridade especial em virtude da ausência de destacamento policial no local.
2. Construção de um canteiro exclusivo para estacionamento de motocicletas, em frente à Farmácia Brasil Farma, localizada na Avenida Brasil.

Diante da relevância das questões para o bem-estar da população e para a manutenção das atividades, agradecemos vossa atenção.

Cordialmente,

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA
Presidente

EXMO. SENHOR
ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO